



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 331/13, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

O PRESIDENTE E O 1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação administrativa da nova Mesa Diretora deste Poder, que tomou posse em 01 de janeiro de 2013 para o Biênio 2013-2014.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 19, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral.

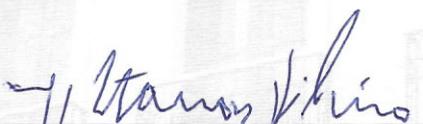
CONSIDERANDO a necessidade da adequação dos vereadores aos gabinetes para recebimento e despacho da população pelos vereadores.

RESOLVEM:

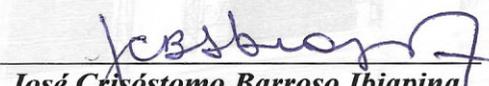
Art. 1º Fica determinado **extraordinariamente** expediente interno no Poder Legislativo pelo período de **02 a 11 de janeiro de 2013**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 02 de janeiro de 2013.



José Itamar Ribeiro da Silva
- Presidente -



José Crisóstomo Barroso Ibiapina
- 1º Secretário -